



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

Emissão: 28/05/2009
R\$ Milhares

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	1.439.092	1.550.691	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	1.439.092	1.550.691	0	0
Outras garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	1.439.092	1.550.691	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.830.883	31.923.868	0	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	4,52%	4,86%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.002.794	7.023.251	0	0

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1- Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2- A partir de Jan/2009 a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE passou também a ser excluída por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

3- Limite de acordo com o artigo 9º, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Nestor Lima de Andrade
Contador-Geral - Matr. 816.228-1
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Matr. 816.267-9
Contador - CRC-RJ 62.906

Joaquim Vieira Ferreira Levy
Secretário de Estado de Fazenda

Sergio Cabral
Governador